



Encaminhado a Comissão
de Finanças e Orçamento

Em: 16 / 04 / 2020

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 11/2020.

Aprovado por 12 x 0

Em 28 / 04 / 2020

Presidente

Abre, no Orçamento vigente, Crédito
Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 103.461,58 (cento e três mil, quatrocentos sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), para criação da seguinte dotação:

02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1001.1821 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA O CREAS R\$ 103.461,58

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 103.461,58

TOTAL R\$ 103.461,58

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária do Ministério de Desenvolvimento Social, através do convênio nº 856143/2017, destinado à aquisição de um veículo e equipamentos para o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, no valor de R\$ 100.000,00 e o restante através de anulação parcial e ou total da seguinte dotação:

02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.1002.2258-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS R\$ 3.461,58

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 3.461,58

TOTAL R\$ 103.461,58

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2020.

Ricardo Ferraz
Prefeito